



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 11/05/99

INDICAÇÃO
Nº 167/99


PRESIDENTE

Considerando que com a edição do novo Código de Trânsito, houve a proibição de se construir lombadas nas vias públicas;

Considerando que infelizmente sem esses obstáculos, maus motoristas desenvolvem velocidades incompatíveis na área urbana, nas vias públicas; colocando em risco a integridade de outrem;

Considerando que com o objetivo de frear a velocidade desses condutores, muitos Municípios adotaram e instalaram radares eletrônicos, que cronometram a velocidade e identificam pelas placas os veículos infratores, aplicando-se-lhes as respectivas multas de trânsito;

Considerando que se o sistema for implantado em Pirassununga, com certeza, em muito disciplinará o trânsito em nossas vias públicas, principalmente quanto às velocidades excessivas impostas por alguns motoristas inescrupulosos.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com objetivo de adquirir e instalar em nosso Município, ***radares eletrônicos***, que com certeza, disciplinarão a velocidade dos veículos nas vias públicas de nossa cidade.

Sala das Sessões, 11 de Maio de 1999.


Edgar Saggioratto
Vereador